



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

A ETP TENDE-SE POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. O Fundo Municipal de Educação de Oeiras do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, tem por obrigação legal e fundamental, a manutenção e garantia do pleno funcionamento de suas Atividades administrativa Pública Municipal, através dos atendimentos à população, pelos atendimentos na Zona Urbana e Rural do município de Oeiras do Pará. Por este motivo faz-se necessário CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para realização de procedimentos diversos nesses departamentos, visando à regularidade e à continuidade dos serviços administrativo Municipal de Oeiras do Pará.

Desta forma, a Secretaria Municipal solicita a realização de procedimento licitatório adequado.

4. DESCRIÇÃO E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Os requisitos necessários para contratação, estão descritos na tabela abaixo e cada item com suas especificações e quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FUNDEB	QSE	QTD
1	Substituição da prancheta em madeira tipo MDF	SERVIÇO	1500	1500	3000
2	Substituição do encosto em madeira tipo MDF	SERVIÇO	1500	1500	3000
3	Substituição do assento em madeira tipo MDF	SERVIÇO	1500	1500	3000
4	Substituição da prancheta em polipropileno	SERVIÇO	1500	1500	3000
5	Substituição do encosto em polipropileno	SERVIÇO	1500	1500	3000
6	Substituição do assento em polipropileno	SERVIÇO	1500	1500	3000
7	Pintura geral da armação da cadeira	SERVIÇO	1500	1500	3000
8	Solda e reforço da estrutura do assento	SERVIÇO	1500	1500	3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

9	Solda e reforço da plataforma da prancheta	SERVIÇO	1500	1500	3000
10	Solda e reforço da estrutura do encosto	SERVIÇO	1500	1500	3000
11	Borrachas das sapatas (04 unidades)	SERVIÇO	1500	1500	3000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preço será realizada pelo Departamento de Compras e deverá realizar consulta a fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou outro meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista. Explicitamente declaramos que a contratação é viável. Justificada pela necessidade e pela forma de contratação proposta.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a estipulação dos quantitativos foram consideradas o levantamento de consumo solicitado pela requisitante conforme apresentado no Documento de Formalização da Demanda. Será utilizado o sistema de registro de preços, a contratada receberá programação dos serviços que será emitido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará juntamente com a secretaria municipal de Educação. Essa estimativa se encontra consignada na tabela apresentada neste ETP item 4- Descrição e Requisitos da Contratação.

8. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A contratação decorrente deste procedimento licitatório será formalizada mediante Ata de Registro de Preço - e Termo de Contrato. Os pedidos observarão os quantitativos e deverá ser fornecido em parte, que estiverem de acordo com as especificações exigidas dos itens conforme o pedido da requisitante.

A contratação será com vigência de 12 meses contados da assinatura do contrato, podendo haver prorrogação de acordo com o Art. 107 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica – se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízos para esta secretaria de acordo com (art. 9º, inciso VII da IN 58/2022).

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida almeja o fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para serem usados na manutenção para garantir melhores condições no desempenho das atividades realizadas pela requisitante, assim como: eficiência e economicidade a esta Secretaria.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação não depende de qualquer outro processo licitatório para surtir seus efeitos, ou seja, ocorre de forma independente.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de providencias específicas a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato, nem quanto a capacitação de servidores ou de empregos para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrentes da contratação.

14. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

15. GERENCIAMENTO DE RISCO

15.1. A contratação apresenta riscos comuns no curso do referido processo, até a sua formalização.

RISCO 01	Risco	Atraso ou suspensão de contratação	
	Probabilidade	Alto	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Não fornecimento dos itens contratados	
	Id	Ação preventiva	Responsável
RISCO 02	Risco	Não atendimento do objeto contratado	
		Tramitação de forma célere	Setores envolvidos
RISCO 02	Risco	Médio	
	Probabilidade	Médio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED

	Impacto	Alto	
	Dano 1	Fornecimento dos itens que não atendem às especificações técnicas	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Acompanhamento da contratação e análise do objeto.	Setor Solicitante de contratação
RISCO 03	Risco	Não cumprimento dos prazos contratuais	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Atraso nos serviços prestados pelo órgão contratante	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Acompanhamento da execução do objeto	Setor solicitante da contratação
RISCO 04	Risco	Descrição do objeto que não atendem a demanda (quantitativo e qualitativo)	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Danos ao erário decorrente da aquisição de itens inservíveis e retrabalho na realização de novo procedimento licitatório	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Padronizar, quando possível, as especificações de bens e serviços que são mais frequentes	Setor Solicitante da contratação
RISCO 05	Risco	Contratação a preços muito discrepantes (inferiores ou superiores) aos praticados no mercado	
	Probabilidade	Média	
	Impacto	Alto	
	Dano 1	Licitação deserta, contratação com sobre preço, contratação sem economicidade	
	Id	<i>Ação preventiva</i>	<i>Responsável</i>
		Pesquisa preliminar de preço, criação de planilhas de cotações	Setor que realiza a pesquisa de preço
RISCO 06	Risco	Contratação de empresa inapta, que não atua no ramo pertinente ou impedida de contratar com a administração	
	Probabilidade	Baixa	
	Impacto	Alto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



	Dano 1	Problema na execução do contrato	
	Id	Ação preventiva	Responsável
		Exigir no Edital/TR documentos compatíveis com o objeto licitado e que comprovem a capacidade técnica da contratada	Setor requisitante, comissão de licitação e Agente de contratação

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A Fiscalização é de responsabilidade do funcionário a seguir que foi designado para tal função:

NOME: CLEONICE A. FONSECA DA SILVA

Cargo/Função: Fiscal de Contratos

Portaria nº 001/2024

17. RESPONSÁVEL

Oeiras do Pará/PA, 08 de maio de 2024.

JULIELSON BARBOSA DA SILVA
Sec. Mun. de Educação
Decreto Mun. Nº 019/2024-GP-PMOP